

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 22/2011**

Publicação de 01 (um) perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasnosprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasnosprojetos)

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/09/2011 até o dia 07/09/2011 no MODELO**

**PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) -Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail [unidadesprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadesprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

**Parte C**

**C1 – Edital Resumido**

**C2 – Edital Completo**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 22/2011**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação e Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais.**
4. Experiência profissional: **Mínimo de 2 (anos) anos de experiência em projetos sociais ou educacionais ou em cursos de formação continuada à distância na temática de direitos humanos. Desejável: Conhecimento em sistematização de dados. Conhecimentos em desenvolvimento ou análise de cursos de formação de Direitos Humanos, com enfoque nas temáticas de Gênero, Diversidade Sexual e/ou de Direitos de Crianças e Adolescente.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1: Levantar informações sobre a formação dos professores e/ou tutores que atuam nos cursos de formação continuada de direitos humanos, nas temáticas de Gênero, Diversidade Sexual e de Direitos de Crianças e Adolescentes.**

**Atividade 2: Analisar o perfil dos professores e/ou tutores para verificação da sua formação de acordo com sua atuação nos cursos ofertados voltados para as temáticas específicas.**

**Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Levantar dados referentes ao perfil dos cursistas nos cursos de formação continuada de Direitos Humanos. Atividade 2: Analisar os dados relacionados ao perfil dos cursistas para uma melhor organização dos cursos ofertados voltados para as temáticas específicas.**

**Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1: Identificar dados relativos ao desenvolvimento dos cursos, aos materiais didáticos disponibilizados e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. Atividade 2: Analisar os dados relativos ao desenvolvimento do curso, visando à melhoria dos cursos de formação continuada nas temáticas específicas.**

**Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1: Levantamento de dados referentes à produção científica das equipes dos cursos de formação dos profissionais da educação e aos resultados gerais dos cursos, mediante a aplicação dos instrumentos de avaliação preconizados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil. Atividade 2: Analisar as possibilidades de divulgação dos impactos e resultados obtidos a partir da oferta dos cursos voltados para as temáticas específicas.**

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1: Documento técnico analítico do perfil dos professores e/ou tutores presenciais e à distância dos cursos relacionados às temáticas de Direitos Humanos, especificamente aqueles vinculados aos cursos das temáticas de Gênero, Diversidade Sexual e de Direitos de Crianças e Adolescentes, para contribuir com a melhoria das ofertas desses processos formativos. Produto 2: Documento técnico analítico do perfil dos cursistas nos cursos de formação continuada de Direitos Humanos, nas temáticas de Gênero, Diversidade Sexual e Direitos de Crianças e Adolescentes, visando compreender se os cursistas estão recebendo formação pedagógica e metodológica adequada às suas áreas de atuação. Produto 3: Documento técnico analítico sobre o desenvolvimento pedagógico e metodológico dos cursos de formação de profissionais da educação nas temáticas de Gênero, Diversidade Sexual e de Direitos de Crianças e Adolescente, com o intuito de subsidiar a melhoria da oferta dos cursos. Produto 4: Documento técnico analítico da produção científica no âmbito da formação continuada dos profissionais da educação nas temáticas de Gênero, Diversidade Sexual e de Direitos de Crianças e Adolescente e proposta de mecanismos de divulgação dos resultados produzidos pelos cursos voltados para a temática.**

**7. Local de Trabalho: Brasília / DF.**

**8. Duração do contrato: 08 (oito) meses.**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/09/2011 até o dia 07/09/2011 no MODELO PADRÃO**

**(anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail**

**unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob**

**pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site**

**<http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do**

**MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o**

**nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital, o Projeto ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.